

PORTARIA Nº 1506-B/2026

Dispõe sobre a designação e o registro dos agentes públicos e responsáveis que comporão o Rol de Responsáveis da Câmara Municipal de Morada Nova, para fins de Prestação de Contas de Gestão perante o TCE-CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), publicada em 3 de setembro de 2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, que estabelece normas para a prestação de contas de gestão dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, estadual e municipal, no âmbito da jurisdição do TCE/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar, com precisão, os agentes públicos responsáveis pela gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional da CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, de modo a compor o Rol de Responsáveis exigido para a formalização da prestação de contas anual;

CONSIDERANDO o dever constitucional de prestar contas e a submissão da Câmara Municipal ao regime de Prestação de Contas de Gestão perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e o dever de transparência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor o Rol de Responsáveis da CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, para os fins previstos na Instrução Normativa nº 01/2025-TCE/CE.

§ 1º Consideram-se responsáveis, para os fins desta Portaria, o dirigente máximo, o ordenador de despesas, os membros de órgão colegiado de deliberação, o responsável pelo controle interno e demais agentes cujos atos possam repercutir na legalidade, na legitimidade, na economicidade ou na regularidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade, na forma exigida pela IN nº 01/2025-TCE/CE.

§ 2º O Rol de Responsáveis integrará a prestação de contas de gestão a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos prazos e na forma definidos na referida Instrução Normativa.

Art. 2º O Rol de Responsáveis contemplará, conforme a estrutura da Câmara e a efetiva atuação no exercício:

- I - Presidente da Câmara;
- II - Ordenador de despesa, quando diverso;
- III - Responsável financeiro/tesouraria;
- IV - Contador responsável;
- V - Controle interno;
- VI - Jurídico/procuradoria/assessoria jurídica signatária de peça da PCS;
- VII - Patrimônio;
- VIII - Almoxarifado;
- IX - Pessoal/RH;
- X - Planejamento, quando houver;
- XI - Licitações, contratos e fiscalização contratual;
- XII - Gestores interinos, substitutos ou agentes que acumulem funções.

§ 1º. O contador responsável integrará o Rol de Responsáveis ainda que exerça suas atividades mediante contrato administrativo, empresa terceirizada, credenciamento ou outro instrumento jurídico válido, devendo constar a referência ao vínculo, ao contrato e à regularidade profissional aplicável.

§ 2º. Os agentes que acumularem funções deverão ser registrados em linhas distintas, com indicação do período de atuação e do ato correspondente.

Art. 3º São deveres dos agentes designados no art. 2º desta Portaria, no âmbito de suas respectivas competências:

- I – exercer a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da unidade com observância aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência;
- II – zelar pela guarda, pela conservação e pela correta aplicação dos recursos, bens e valores públicos sob sua responsabilidade;
- III – prestar, tempestivamente, as informações e os documentos solicitados pelo órgão de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- IV – observar os prazos, os formatos e as demais formalidades estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2025-TCE/CE para a prestação de contas de gestão.

Art. 4º Toda alteração no quadro de responsáveis em razão de nomeação, exoneração, substituição, afastamento ou vacância — deverá ser comunicada ao setor



competente e formalizada mediante portaria específica, com a consequente atualização do Anexo Único desta Portaria e do respectivo Rol de Responsáveis perante o TCE/CE.

Art. 5º Fica assegurado aos agentes designados o acesso aos documentos e sistemas necessários ao cumprimento das obrigações relacionadas à prestação de contas de gestão, inclusive ao ambiente eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando exigido.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, data de início da gestão, exclusivamente para fins de organização documental, registro de competências e instrução da PCS.

Morada Nova-Ceará, 15 de junho de 2026.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
- 1ª Vice-Presidente no Exercício da Presidência -



ANEXO ÚNICO
ROL DE RESPONSÁVEIS

NOME COMPLETO / CPF	CARGO/FUNÇÃO	ATO DE NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO	ATO DE EXONERAÇÃO/ DISPENSA (SE HOUVER)
HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA CPF: 262.094.383-34	PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA	Início: 01/01/2025 Fim: 12/02/2026	DECISÃO JUDICIAL DE AFASTAMENTO POR 180 DIAS
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA CPF: 051.329.203-90	1ª VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA	Início: 13/02/2026 Fim: 01/04/2026 Início: 03/05/2026 em curso	REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR APROVADO PELO PLENÁRIO DA CÂMARA EM 01/04/2026
DAVI DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 020.497.603-38	2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA	Início: 02/04/2026 Fim: 02/05/2026	-
MARIA DE FATIMA RABELO LIMA CPF: 047.284.943-30	DIRETOR DE FINANÇAS E TESOUREARIA	PORTARIA Nº 92/2025	Início: 11/03/2025 em curso	-
EVELINE LIMA RABELO CPF: 025.344.223-08	CONTROLADOR GERAL	PORTARIA Nº 104/2026	Início: 11/03/2025 Fim: 01/06/2026	PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 0106-A/2026
LUCAS NOGUEIRA GUERRA SILVA CPF: 065.980.063-25	CONTROLADOR GERAL	PORTARIA Nº 0206-F/2026	Início: 02/06/2026 em curso	-
PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA CPF: 615.186.033-00	PROCURADOR GERAL	PORTARIA Nº 91/2025	Início: 11/03/2025 em curso	-
GESSICA RABELO DE FREITAS CPF: 066.003.743-22	DIRETORA DE PATRIMONIO	PORTARIA Nº 102/2025	Início: 11/03/2025 em curso	-
ANTONIA GABRIELA DA SILVA CPF: 071.998.763-60	CHEFE DE ALMOXARIFADO	PORTARIA Nº 101/2025	Início: 11/03/2025 em curso	-
CAIO CHRISTIAN MAIA DE OLIVEIRA CPF: 605.402.863-46	DIRETOR (A) DE RECURSOS HUMANOS	PORTARIA Nº 103/2025	Início: 11/03/2025 em curso	-
WALLISON RABELO CRUZ CPF: 836.312.323-49	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	PORTARIA Nº 95/2025	Início: 11/03/2025 em curso	-
LIVIA CECILIA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 074.955.823-75	GESTOR DE CONTRATOS	PORTARIA Nº 99/2025	Início: 11/03/2025 em curso	-

